



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Guaratinga
Estado da Bahia

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, da empresa” **DR.ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA**”, estabelecida na sede na Rua C-214, QD 508, Bairro Jardim América, Goiânia, Goiás CEP: 74.270-270, inscrita no **CNPJ nº 07.967.937/0001-80**, através da modalidade Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é **“Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídico administrativa, compreendendo o gerenciamento, a manutenção, o acompanhamento e a implantação das rotinas necessárias ao cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), incluindo a análise de processos internos, orientação às unidades administrativas, implementação de medidas de governança e segurança da informação, bem como o suporte contínuo para adequação, monitoramento e atualização das práticas exigidas pela legislação vigente.**

No qual tem escopo a prestação de serviços técnicos especializado de notória especialização, de natureza singular, de desenvolvimento institucional”, tendo em vista que a empresa preencheu todos os requisitos para contratação por inexigibilidade, estando seu preço dentro dos praticados no mercado, **cujo valor total do contrato é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), dividido em 11(Onze) parcelas iguais de R\$ 6.000,00(seis mil reais)**, nos termos da requisição e do termo de referência anexo, com base nos fundamentos fáticos e jurídicos expostos em todo **Processo administrativo nº007/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026**, nos termos do artigo 74, III, alínea “C”, da Lei 14.133/2021, diante do caso concreto.

Encaminha-se ao Setor de Licitações e contratos administrativos, para as providências cabíveis.

Guaratinga -BA, 05 de Fevereiro de 2026.

PAULO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente